

**SELEÇÃO PARA MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG)**

O Chefe do Departamento de Direito Público, Professor Leonardo Nemer Caldeira Brant, faz saber que, no período de 20/09/2017 a 28/09/2017, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Direito Público (DIP) receberá as inscrições de candidatos para exame de seleção de Monitoria de Graduação, nos termos seguintes.

1) Serão preenchidas as seguintes vagas:

Opção	Disciplinas	Vagas sem bolsa
1	Direito Administrativo I	1
2	Direito Econômico II	1
3	Direito Internacional Privado	3
4	Direito Tributário II	1
5	Tópicos em Direito Econômico: Law, Development and Innovation	1
6	Tópicos em Direito Tributário: Planejamento Tributário	1
7	Tópicos em Direito Internacional Público: Integração Regional e União Europeia	1
TOTAL		9

2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito e Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2.1) Poderão inscrever-se alunos matriculados em no máximo 32 (trinta e dois) créditos.

2.2) No ato de inscrição, o aluno deverá escolher, entre as opções do item 1, apenas uma vaga entre as quais pretende concorrer. Não serão admitidas inscrições para mais de uma vaga pelo mesmo candidato. Escolhida a vaga, o candidato poderá optar pela monitoria com bolsa, sem bolsa ou ambas.

2.3) É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Esta regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2.4) Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3) No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar xerox dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade e CPF;
- b) comprovante de matrícula no presente semestre letivo no qual constem no máximo 32 créditos de atividades;
- c) histórico escolar obtido via *internet* (desde que tenha rendimento semestral global) ou fornecido pela Seção de Ensino;
- d) O último RSG registrado;
- e) *Curriculum Vitae*, no formato da Plataforma Lattes do CNPq.

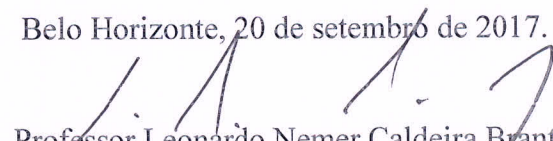
4) O exame de seleção compreenderá:

- a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme programas constantes do Anexo I, integrante deste Edital;
- b) entrevista;

- c) análise do histórico escolar.
- 5) As provas escritas, que terão a duração máxima de 2 (duas) horas, a critério da banca examinadora, serão realizadas no dia 02/10/2017 às 11:15 horas, em local a ser previamente definido e divulgado pelo DIP.
- 5.1) Nas provas escritas será permitida a consulta à legislação não comentada.
- 6) As entrevistas serão realizadas no dia 04/10/2017, em horário e local a ser previamente definido e divulgado pelo DIP, à critério de cada banca examinadora.
- 6.1) A banca examinadora poderá restringir a participação na entrevista àqueles candidatos que obtiverem nota mínima 70 (setenta) pontos na prova escrita e alterar o dia, horário e local das entrevistas, desde que avisados os participantes com antecedência de 24 horas .
- 7) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem obtida na prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar, a critério da banca examinadora, e serão classificados na ordem decrescente das médias apuradas.
- 7.1) Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:
- a) pela nota da prova escrita;
  - b) pela nota da entrevista;
  - c) pelo último rendimento semestral global do aluno.
- 8) Para participar do Programa de Monitoria de Graduação, o monitor deverá:
- a) Estar regularmente matriculado como aluno de graduação em Direito ou Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG;
  - b) Dedicar 12 (doze) horas semanais, totalizando 48 mensais de efetivo trabalho de monitoria, conforme o plano de trabalho elaborado pela Coordenação do Programa e professores orientadores;
  - c) Cumprir as atribuições previstas no plano de trabalho e no projeto da monitoria. Em caso de não cumprimento, o monitor perderá suas funções e os direitos dela decorrentes.
  - d) Possuir conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho da monitoria. Esse aspecto deverá ser aferido no exame de seleção para as bolsas.
  - e) Participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual deverá apresentar pôster do projeto, e da Mostra das Profissões, caso haja solicitação do colegiado do seu curso ou da PROGRAD.
  - f) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.
  - g) Comunicar imediatamente ao orientador e ao órgão acadêmico responsável no caso de, por qualquer motivo, deixar de ser aluno regularmente matriculado na UFMG ou deixar de exercer as funções da monitoria.
- 10) O edital terá a validade será de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 11) A vigência da monitoria será de 09/10/2017 até 31/12/2017, podendo ser renovada.

- 13) Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Direito Público no dia 06/10/2017 no horário de 09:00h às 12:00h.
- 14) As bancas examinadoras serão compostas por ato do Chefe do Departamento de Direito Público da UFMG e divulgadas até 24 horas antes da realização das provas do processo seletivo.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.



Professor Leonardo Nemer Caldeira Brant  
Chefe do Departamento de Direito Público

**ANEXO I - PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS**

<b>Direito Administrativo I</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Supremacia do interesse público sobre o privado: axioma, postulado, fundamento ou princípio? Conteúdos e noções gerais sobre o interesse público no Direito Administrativo.</li> <li>2. Entidades paraestatais.</li> <li>3. Influências do Novo CPC no processo administrativo.</li> <li>4. Controle do ato administrativo discricionário pelo Poder Judiciário.</li> <li>5. O poder normativo, regulamentar e regulador da administração pública.</li> </ol>
<b>Direito Econômico II</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Surgimento da preocupação concorrencial nos Estados.</li> <li>2. Controle de condutas no Brasil.</li> <li>3. Controle de estruturas no Brasil.</li> <li>4. Reparação civil de danos concorrenciais.</li> <li>5. Estrutura institucional de concorrência no Brasil e no Exterior.</li> </ol>
<b>Direito Internacional Privado</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Objeto e função do Direito Internacional Privado.</li> <li>2. Regras de Conexão no Direito Internacional Privado.</li> <li>3. Princípio da Ordem Pública como limitante da aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional.</li> <li>4. Lei aplicável às obrigações e princípio da autonomia da vontade.</li> <li>5. Atualidades do tema da cooperação jurídica internacional no DIP.</li> </ol>
<b>Direito Tributário II</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As regras de vigência e aplicação da legislação tributária.</li> <li>2. A integração e interpretação da legislação tributária.</li> <li>3. As espécies, o nascimento e os elementos da obrigação tributária principal, com base na estrutura da norma tributária.</li> <li>4. As diferentes espécies de sujeição passiva, requisitos para a eleição de responsáveis tributários e as modalidades de responsabilidade tributária.</li> <li>5. O conceito, as modalidades e os efeitos dos atos do lançamento.</li> </ol>
<b>Tópicos em Direito Econômico: Law, Development and Innovation</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A relação triangular “Law, Development and Innovation”, incluindo o tema da relação hierárquica e o ciclo dinâmico.</li> <li>2. O papel das Instituições para a relação Direito, desenvolvimento e inovação.</li> <li>3. O contexto das instituições e sua contribuição para a concepção diferente de inovação em países desenvolvidos e em desenvolvimento.</li> <li>4. O conceito de “Enforcement Deflection” e sua aplicação na inovação e desenvolvimento.</li> <li>5. Os diferentes aspectos como a exaustão e o papel das instituições envolvendo a proteção da Propriedade Intelectual na inovação e desenvolvimento.</li> </ol>
<b>Tópicos de Direito Tributário: Planejamento Tributário</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As distinções entre planejamento tributário e simulação.</li> <li>2. Normas anti-elisivas.</li> <li>3. As espécies, o nascimento e os elementos da obrigação tributária principal, com base na estrutura da norma tributária.</li> <li>4. As diferentes espécies de sujeição passiva, requisitos para a eleição de responsáveis tributários e as modalidades de responsabilidade tributária.</li> <li>5. As infrações e sanções tributárias.</li> </ol>
<b>Tópicos em Direito Internacional Público: Integração Regional e União Europeia</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Teoria da integração regional.</li> <li>2. Modificação nos elementos do Estado a partir de uma nova ordem regional.</li> <li>3. A organização supra nacional e o direito comunitário.</li> <li>4. União Europeia: origem e desenvolvimento.</li> </ol>